



**CORUMBÁ - MS**

**DECRETO Nº 2840**

*de 23 de agosto de 2022*

**Dispõe sobre a atualização das medidas de enfrentamento ao COVID-19, e dá outras providências.**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,*

*CONSIDERANDO o cenário epidemiológico atual do município, constante de boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde;*

*CONSIDERANDO o decréscimo de casos confirmados de COVID-19 que o Município vem apresentando e aumento crescente da cobertura vacinal;*

*CONSIDERANDO o Decreto nº. 15.893, de 9 de março de 2.022 do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado em 10 de março de 2022 no Diário Oficial Eletrônico nº. 10.774;*

*CONSIDERANDO a Resolução nº. 016/2022, que refere-se ao cenário epidemiológico do estado sul-mato-grossense, a qual solicita aos municípios estabelecer recomendações dentro da realidade epidemiológica de cada município;*

*CONSIDERANDO A Nota Técnica nº. 40/2022/SEI/COVIG/GGPAF/DIRE5/ANVISA;*

*CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 25313/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá;*

*CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 168/2022, da Gerência de Vigilância em Saúde/Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde;*

*D E C R E T A:*

**Art. 1º.**

*O uso de máscara de proteção individual é facultativo em qualquer ambiente de circulação pública, aberto ou fechado, no âmbito do município de Corumbá.*

**Art. 2º.**

*Ficam sem efeito os atos normativos municipais que disponham sobre o uso obrigatório de máscara de proteção individual no município.*

**Art. 3º.** *Fica revogado o Decreto nº. 2.753, de 11 de março de 2022.*

**Art. 4º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado em concordância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.*

*Corumbá-MS, 23 de agosto de 2022.*

*MARCELO AGUILAR IUNESP  
Prefeito de Corumbá BEATRIZ  
SILVA ASSAD  
Secretária Municipal de Saúde*

---

*Decreto Nº 2840/2022 - 23 de agosto de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*